

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por este Juízo e Cartório respectivo tramitam os autos do PROCESSO AÇÃO PENAL – PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 0033186-31.2002.8.05.0001, que o MINISTÉRIO PÚBLICO promove em face de Marcio Augusto dos Santos, o qual mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO da sentença proferida, para a vítima: R. S. DA H., brasileira, nascida em 17/08/1991, filha de Estrela Silva Santos e Ednaldo Reis da Hora. Parte Conclusiva da Sentença: "(...) JULGO IMPROCEDENTE a denúncia e ABSOLVO Márcio Augusto dos Santos da imputação pela prática do crime previsto nos artigos 214 e 224, alínea "a", do Código Penal, vigente à época dos fatos, com fundamento no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal.

Prazo para Recurso: 5 (cinco) dias.

Por intermédio do presente, a pessoa acima identificada, atualmente em local incerto ou não sabido, fica ciente de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como INTIMADA quanto ao teor da sentença prolatada, conforme a parte conclusiva transcrita na parte superior deste edital, bem como para interpor o respectivo recurso, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Salvador (BA), 5 de setembro de 2025.

Juiz de Direito: Arnaldo José Lemos de Souza  
Diretora de Secretaria: Viviane Neres de Queiroz

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### CONSELHO DE REPRESENTANTES SINDICAIS – QUADRIÊNIO 2023/2027

O Presidente do Conselho de Representantes Sindicais do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado – SINPOJUD, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Senhores e Senhoras Delegados Sindicais e, na falta ou impedimento destes, seus respectivos Suplentes, para participarem de REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada de forma excepcionalmente híbrida. A decisão pelo formato virtual deve-se ao fato de os itens em pauta não demandarem o deslocamento de delegados de dezenas ou centenas de quilômetros para deliberações objetivas. Ressalta-se, desde já, que o compromisso deste Conselho é exclusivamente com a ENTIDADE SINDICAL, sua integridade, transparência e sustentabilidade, e não com quaisquer dirigentes ou grupos eventuais. JUSTIFICATIVA: A convocação desta Reunião Plenária Extraordinária fundamenta-se nos seguintes motivos: 1. A tentativa de reunião com a Diretoria Executiva para mediação da atual crise institucional foi recusada pelo Diretor-Presidente, conforme já comunicado anteriormente; 2. O Conselho Fiscal negou o fornecimento de documentos solicitados pelo Conselho de Representantes para análise coletiva. Parte desses documentos foi lida, mas nunca foi oficialmente entregue à Mesa do Conselho de Representantes para distribuição aos demais delegados. Diante do exposto e em defesa dos interesses da entidade, convocamos a presente reunião extraordinária, em 19 de setembro de 2025 (sexta-feira), das 09h às 12h, excepcionalmente por meio de plataforma virtual, com possibilidade de prorrogação, se necessário. LOCAL:

Salão virtual da entidade sindical. ORDEM DO DIA: 1. Autorização ou não para realização de auditoria externa, que deverá ser acompanhada por: Um representante indicado pelo Diretor-Presidente; Um representante indicado pela Diretora Financeira; Deixando aos Senhores e Senhoras do Conselho de Representantes de forma opcional acompanhar essa auditoria; Um membro do Conselho Fiscal (obrigatoriamente); O Contador da entidade (também de forma imperiosa). 2. Autorização ou não para convocação de Assembleia Geral presencial, a ser realizada após nova reunião presencial do Conselho de Representantes, para análise do relatório da auditoria externa e de seus fundamentos. Observações: A forma híbrida no intuito de priorizar os delegados da capital e os mesmos que se encontrarem em trânsito em Salvador, bem como assegurar aos associados sua presença, a qual lhe é de direito. Com respeito a de com quem e onde será realizado a auditoria externa, será tema de discussão com os senhores e senhoras no dia 19, datada da convocação. Salvador BA, 12 de setembro de 2025, Antônio Moisés Dantas Sobrinho, Presidente do Conselho de Representantes Sindicais.

---

## ALAGOINHAS

---

### EDITAIS

---

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº:0500493-05.2014.8.05.0004

ClasseAssunto: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

Banco do Nordeste do Brasil S/A

ADAILTON DOS SANTOS SILVA

Prazo: 20 dias

Citando(a)(s): . Por intermédio do presente, Cite-se a Empresa individual ADAILTON DOS SANTOS SILVA ME, representada por Adailton dos Santos Silva, brasileiro, solteiro, empresário, CNPJ 10.279.361/0001-72, atualmente em local incerto ou não sabido, ficam cientes de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADOS para responderem à ação, querendo, em 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida ou indicar bens possíveis de penhora conforme preceitua o art. 652, caput e § 3º do CPC. ADVERTÊNCIA: Cite-se o devedor para, no prazo de 03 (três) dias, ou contestar o feito no prazo